



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE BROCHIER

CNPJ: 91.693.309/0001-60

Rua Guilherme Hartmann, 260 – CEP: 95790-000
Fone/Fax: (51) 3697-1212 - E-mail: dpessoal@brochier.rs.gov.br

PORTARIA Nº3210/2016

**DESIGNA PROFESSOR PARA O
EXERCÍCIO DE FUNÇÃO GRATIFICADA
DE DIRETOR DE ESCOLA.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE BROCHIER, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, **DESIGNA** o Professor ERSIO AIRTON JUNG, matrícula 22, investido no cargo de Diretor de Escola de Turno Integral – FG 2, coeficiente 0,40, para Diretor de Escola, passando a perceber FG 1, coeficiente 0,30, junto a Escola Municipal de Ensino Fundamental Jorge Felipe Allebrandt, a partir de **17 de fevereiro de 2016**.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BROCHIER,
17 DE FEVEREIRO DE 2016.**

ROMEO EMILIO BAUER
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE:

EVANDRO LORENZ
Secretário Municipal
da Administração e Fazenda

BROCHIER – CAPITAL DO CARVÃO VEGETAL

“Doe órgãos, doe sangue: Salve Vidas” – Lei Municipal nº 568, de 19 de abril de 1999.